HORA H

Um jornal de grande circulação

jornalhorah

Edição EXTRA

ATOS OFICIAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE
SEROPÉDICA

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2023 ANO XXXIV WWW.JORNALHORAH.COM.BR N °11.013 R$1,00

EM INVESTIGAÇÕES

Morte de modelo passa a ser investigada como homicídio



A morte do modelo Suede Oliveira Júnior, de 44 anos, que caiu de uma boate na Lapa, passa a ser investigada como possível homicídio. Recentemente, um boletim médico do Hospital Municipal Souza Aguiar apontou que Suede pode ter sido perfurado por uma arma branca no abdômen antes de cair do terceiro andar da Street Lapa, Região Central do Rio, em agosto. Ednalda Maria de Oliveira, mãe de Suede, diz que a possibilidade de Suede ter sido perfurado por arma branca deixou todos impactados porque a Polícia Civil havia descartado a possibilidade de homicídio.

PM prende dupla de assaltantes na Brasil

Polícia prende lutador acusado de extorquir idoso

Operação Escola Segura registra 400 prisões em todo país

Além das prisões e apreensões, 1.653 crianças e adolescentes e/ou suspeitos adultos foram conduzidos às forças policiais. O monitoramento de plataformas digitais levou a 917 solicitações de preservação e/ou remoção de conteúdos em redes sociais, além de 412 solicitações de dados cadastrais nessas redes.



Lula sanciona Desenrola Brasil com limite para juros do cartão de crédito



Pensão para filhos de vítimas de feminicídio

O benefício será pago a menores de 18 anos de idade de família de baixa renda, no valor de um salário mínimo, que será dividido entre os filhos e dependentes. O texto segue para sanção presidencial.

PL torna obrigatória a aplicação da vacina múltipla em cães

Operação para prender criminosos na Maré deixa dois mortos



SOPA DE LENTILHA

Ingredientes

1/2 kg de lentilha/ 1/4 xícara (chá) de bacon picado/ 3/4 xícara (chá) de cebola picada/ 1/2 dente de alho picado fino/ 3/4 xícara (chá) de cenoura picada/ 3/4 xícara (chá) de salsão picado/ 3/4 xícara (chá) de batata picada/ 1 folha de louro/ 2 cravos da índia/ Sal e pimenta do reino a gosto/ /2 kg de salsicha

Modo de preparo

De véspera, escolha a lentilha, lave bem e ponha de molho em 2 1/2 litros de água.
No dia seguinte, frite o bacon por 5 minutos, até que se desprenda toda a gordura.
Junte a cebola, o alho e os legumes e refogue durante 10 minutos, mexendo freqüentemente.
Acrescente à panela o louro e os cravos da índia.
Despeje a lentilha e a água em que ficou de molho na panela e tempere com sal e pimenta do reino.
Abaixe o fogo e espere levantar fervura.
Depois, tampe a panela e cozinhe, sempre em fogo brando, por 50 minutos, quando a lentilha deverá estar macia.
Corte as salsichas em rodelas de 1,5cm de espessura.
Elimine o louro, os cravos da índia.
Acrescente a salsicha à panela.
Misture bem e cozinhe por mais 15 minutos.
Polvilhe com salsa e sirva em seguida.

BUFETE

Ingredientes

1 kg de chicharros frescos (atum)
Molho
4 colheres (sopa) e vinagre/ 2 gindungos/ Sal

Modo de preparo

Lave, escame e tire as tripas do atum.
Leve a assar nas brasas sem sal.
Depois de assados sirva com molho picante.
Molho
Pique a cebola muito miudinha.
Misture o sal e o gindungo pisados e o vinagre.
Misture bem e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo
Secretaria Legislativa

CERTIFICO para todos os fins legais que, na Sessão Ordinária realizada no **dia 03 de outubro de 2023**, no horário regimental, o Plenário, por votação unânime, **afastou cautelarmente** o Vereador **HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR** do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Seropédica, nos termos das Atas da Comissão Processante anexas à esta Certidão.

CERTIFICO, ainda, que na mesma Sessão Ordinária foi **declarado nulo** pelo Plenário, também à unanimidade, o **Ato Presidencial n.º 006/2023**.

É o que havia para certificar, sob determinação do Plenário da Câmara Municipal de Seropédica.

Seropédica, 03 de outubro de 2023.

CLAUDIA QUIRINO DOS SANTOS
Assessor de Plenário – Matrícula n.º 2309 (no exercício da Chefia da Secretaria Legislativa por nomeação *ad hoc* para o ato pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Seropédica, Vereador SIDNEI COUTINHO PERRUT, no exercício interino do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Seropédica).

Câmara Municipal de Seropédica
Avenida Ministro Fernando Costa, 754, Centro, Seropédica, Rio de Janeiro, RJ
CEP nº 23.890-000 – (21) 2682-6757

ATA DA **SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA** DA COMISSÃO PROCESSANTE FORMADA NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2023, iniciada às 11:00h, do dia **20 de setembro de 2023**, conforme edital de convocação estampado no Memorando n.º 53/2023, do Gabinete da Vereadora LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS, Presidente da Comissão Processante. Então, a hora designada compareceram no Gabinete da Vereadora LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS os Senhores Vereadores MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA e BRUNO DE ALMEIDA SANTOS. Iniciando os trabalhos, a Vereadora Presidente LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS determinou, em caráter ordinatório, a juntada aos autos do processo administrativo relativo à presente Comissão Processante das Notificações/Intimações emitidas ao Representado para, querendo, apresentar Defesa Prévia no prazo regimental; Dando continuidade aos trabalhos, a Vereadora Presidente LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS passou a palavra ao Vereador MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA, que reportou aos membros Comissão Processante a prática pelo Representado dos atos de **exoneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Seropédica TAMIRES DE ALMEIDA DA SILVA (Matrícula 2810), GRACIELLE CESARIO AGOSTINHO (Matrícula 2801), LUCAS SILVA DE ALMEIDA (Matrícula 2818), SAMUEL DOS SANTOS CARDOSO (Matrícula 2808) e LUCIANO FERNANDES PAIXÃO (Matrícula 2886)**, cujas respectivas Portarias foram publicadas no dia 19 de setembro de 2023 no Jornal HORA H. Então, a Vereadora Presidente LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS pediu a palavra e indagou aos Vereadores MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA e BRUNO DE ALMEIDA SANTOS, que também são membros da Mesa Diretora, se teria havido reunião da Mesa Diretora para discussão e votação acerca da exoneração dos referidos servidores, conforme regramento regimental, por ser **matéria de competência exclusiva da Mesa Diretora (Artigo 26, §2º, inciso II, alínea "c", do RI)**, ao que responderam não ter havido qualquer reunião da Mesa Diretora sobre o tema e que, inclusive, houve requerimento expresso dos membros da Mesa Diretora ao Representado para que este colocasse em pauta da reunião da Mesa Diretora as matérias relativas aos atos de provimento, vacância e lotação de servidores públicos da Câmara, bem como terceirizações, de acordo com a atual estrutura administrativa da Câmara Municipal, porém até a presente data, afirmaram os Vereadores, o Representado se nega a pautar tais temas para deliberação e votação dos membros da Mesa Diretora; Em continuação, os Vereadores MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA e BRUNO DE ALMEIDA SANTOS afirmaram que estavam surpresos com o ato do Representado, pois as imputações contantes da Representação dão conta exatamente da prática de atos pelo Representado ao arrepio da Mesa Diretora, violando-se o Princípio da Colegialidade na gestão da Câmara Municipal de Seropédica, que é de competência da Mesa Diretora e não do Presidente da Câmara isoladamente, conforme artigo 26 e s.s. do Regimento Interno. Em continuidade, os mesmos Vereadores destacaram que na referida publicação, inclusive, na parte do cabeçalho, inusitadamente consta ser o Presidente o **"Gestor do Poder Legislativo"** em frontal contrariedade ao Regimento Interno, mais especificamente aos artigos 26 e 27 do mesmo diploma normativo. Diante da gravidade do fato concreto, que revela a **reiteração pelo Representado na prática de atos de administração sem a necessária deliberação da Mesa Diretora, objeto da própria Representação, a Vereadora Presidente LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS, a fim de evitar a continuidade das infrações pelo Presidente relacionadas à Representação, propôs que seja deliberado pelos membros da Comissão Processante um pedido de afastamento cautelar do Representado da Presidência da Câmara Municipal de Seropédica, a ser submetido a deliberação da Plenário da Casa de Leis de Seropédica. Em seguida, a Presidente passou a palavra ao Vereador MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA, que, como advogado, afirmou entende ser possível o afastamento cautelar do Representado pelo Plenário da Câmara com fundamento no Poder Geral de Cautela e na Teoria dos Poderes Implícitos, já que o Plenário, Órgão Excelso e Soberano do Poder Legislativo Municipal (Art. 15 do Regimento Interno), é o competente para decidir pela destituição dos membros da Mesa Diretora, na forma regimental, e, assim, quem pode o mais, pode o menos, pois o afastamento cautelar representa um *minos* em relação à destituição, salientou o Vereador. Em continuidade, o mesmo Vereador destacou que estariam presentes também os requisitos gerais das medidas cautelares, consubstanciados na fumaça do bom direito (*fumus boni iuris*) e no perigo na demora (*periculum in mora*), já que a conduta antirregimental do Representado se verifica de plano, de forma concreta, pela publicação dos atos de exoneração da lavra do Representado sem a necessária deliberação prévia da Mesa Diretora (*fumus*), sendo que a manutenção de tais atos traz risco de prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação à administração da Câmara Municipal, bem como aos servidores exonerados *ad nutum* pelo Representado. Salientou, ainda, que neste caso a cautelar também terá o condão de fazer cessar a continuidade da prática infracional imputada na Representação pelo Representado, isto é, a medida cautelar evitará a reiteração pelo Representado dos atos antirregimentais sob apuração na presente Representação, tendo em vista que o Representado, não obstante à Representação em curso, continua praticando atos infracionais sob a Presidência da Câmara, o que pode, inclusive, obstaculizar o próprio procedimento administrativo de destituição, mormente na fase de diligências, daí a URGÊNCIA da medida.** Passando-se a palavra ao Vereador BRUNO DE ALMEIDA SANTOS, este assentiu com os argumentos do Vereador MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA, acrescentado que diante deste fato **existe motivos concretos para o afastamento cautelar do Representado pelo Plenário**. Devolvendo-se a palavra ao Vereador MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA, este sugeriu que **o contraditório e a ampla defesa sejam exercidos pelo Representado de forma postergada ou diferida, isto é, após a votação pelo Plenário do pedido afastamento cautelar, diante do perigo iminente de dano à administração da Câmara Municipal, a fim de salvaguardar o interesse público em risco, fixando-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para que o Representado apresente defesa, a partir de sua notificação pelo Plenário do afastamento cautelar, o que pode se dar na própria Sessão, presente o Representado.** Em continuação, o mesmo Vereador sugeriu que **o afastamento cautelar tenha a mesma duração do presente procedimento de destituição, isto é, até a conclusão do julgamento da Representação pelo Plenário, a que se refere o Regimento Interno desta Casa de Leis.** Em seguida, o Vereador MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA passou a palavra à Vereadora Presidente LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS, que colocou o pedido ao Plenário de afastamento cautelar do Representado em votação pelos membros da Comissão Processante, sendo aprovado à unanimidade. A Presidente então determinou: 1. **Que a publicação dos atos de exoneração aqui mencionados seja juntada ao caderno processual, como prova; 2. Ante ao impedimento do Presidente, que o pedido de afastamento ora aprovado seja remetido ao Vice-Presidente da Câmara Municipal de Seropédica, para submissão ao Plenário, em qualquer fase da Sessão, e aprovação por no mínimo 2/3 dos membros da Câmara Municipal, em discussão e votação única, por interpretação analógica dos artigos 46, 47 e 48 do Regimento Interno**; 3. **Se aprovado o afastamento cautelar, que seja também autorizado pelo Plenário desta Câmara Municipal, a imediata publicação desta Ata da Comissão Processante como extrato parcial da Ata da Sessão Ordinária, devendo a Secretaria Legislativa providenciar sua publicação de imediato, independentemente da notificação/intimação do Representado durante a Sessão Ordinária, caso esse se encontre presente.** Nada mais havendo, eu Lauriene da Silva Gomes, Secretária desta Comissão, às 12h, do dia 20 de setembro de 2023, lavrei a presente Ata, que vai por mim rubricada e assinada por todos os presentes.

Vereadora LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS
Presidente

Vereador MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA

Vereador BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

LAURIENE DA SILVA GOMES
Matrícula 2750

ATA DA **TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA** DA COMISSÃO PROCESSANTE FORMADA NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2023, iniciada às **13h**, do dia **27 de setembro de 2023**, conforme edital de convocação estampado no Memorando n° 54/2023, do Gabinete da Vereadora LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS, Presidente da Comissão Processante. Então, a hora designada compareceram à residência da Vereadora LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS, tendo em vista à suspensão das atividades na sede da Câmara Municipal de Seropédica nesta data, os Senhores Vereadores MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA e BRUNO DE ALMEIDA SANTOS. Iniciando os trabalhos, a Vereadora Presidente LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS colocou na pauta de discussão o **Ato Presidencial n.° 006/2023**, pelo qual o Representado teria anulado o presente procedimento administrativo de destituição de membro da Mesa Diretora. Em continuação, os membros da Comissão Processante, à unanimidade, entenderam que o ato exarado pelo Representado é nulo, pois o Presidente da Câmara Municipal não tem competência para singularmente rever (**revogar** ou **anular**) atos colegiados do Plenário da Câmara Municipal, que é o Órgão Deliberativo Soberano desta Casa de Leis, conforme art. 15 do Regimento Interno. Assim, como o procedimento de destituição de membro da Mesa Diretora, inclusive a formação de Comissão Processante, é de competência exclusiva do Plenário, a partir de Representação subscrita pela maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, na forma do art. 46 e s.s. do Regimento Interno, não compete ao Presidente o exercício de autotutela administrativa sobre os atos colegiados do Plenário, mormente quando se encontra impedido neste processo administrativo, por ser o Representado, conforme art. 50 do Regimento Interno. À evidência, somente o Plenário poderia rever administrativamente seus próprios atos, revogando-os ou anulando-os. Dessa forma, por faltar-lhe um dos elementos constitutivos do ato administrativo, qual seja, a competência, o Ato Presidencial é nulo, **devendo o Plenário somente declarar tal nulidade**. Dando continuidade, os Vereadores decidiram, à unanimidade, acrescentar o referido Ato Presidencial como **mais um fundamento concreto para o afastamento cautelar do Representado**, pois o ato revela e prova o intuito do Representado de **obstaculizar os trabalhos desta Comissão Processante enquanto estiver no exercício da Presidência**. Acrescentaram, ainda, que o ato é teratológico e merece apuração para verificação de possível ato de improbidade administrativa no exercício do mandato, nos termos do Decreto-lei 201/67. Diante disso, o **Vereador MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA propôs que antes da votação pelo afastamento cautelar do Representado, seja inserida uma preliminar para que o Plenário declare a nulidade do Ato Presidencial, prosseguindo-se com a votação do afastamento cautelar, nos termos lançados na Ata da Segunda Reunião da Comissão Processante**, o que foi aprovado, à unanimidade, pelos membros da Comissão Processante. Nada mais havendo, eu Lauriene da Silva Gomes, Secretária desta Comissão, às 13h, do dia 27 de setembro de 2023, lavrei a presente Ata, que vai por mim rubricada e assinada por todos os presentes.

Vereadora LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS
Presidente

Vereador MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA

Vereador BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

LAURIENE DA SILVA GOMES
Matrícula 2750



ALMÔNDEGA AO MOLHO DE TOMATE

Ingredientes

Almôndega:

500g de carne moída (coxão mole)
2 ovos
3 colheres (sopa) de farinha de rosca
1/2 cebola picada
sal e pimenta a gosto

Molho:

1/2 cebola picada
1/2 alho picado
3 colheres (sopa) óleo
1 lata de molho de tomate
1/2 lata de água
1 cubo de caldo de galinha
1 pitada de açúcar
sal, pimenta, salsinha a gosto

Modo de preparo

Almôndegas:

Junte todos os ingredientes em uma vasilha e misture bem.
Pegue uma colher de sobremesa como medida e faça as bolinhas (rende em torno de umas 45 unidades).
Esquente uma panela com 2 a 3 dedos de óleo e frite as almôndegas até que fiquem levemente douradas (dentro poderá ficar crú, pois elas terminarão de cozinhar junto ao molho de tomate e ficarão mais suculentas).Reserve-as.

Molho:

Refogue a cebola e o alho no óleo.
Junte o molho de tomate, a água, o caldo de galinha, os temperos a gosto e deixe ferventar em fogo médio.
Assim que o molho começar a borbulhar, junte as almôndegas (coloque também o caldinho que elas devem ter soltado no recipiente em que ficaram reservadas),
tampe a panela e deixe em fogo baixo/médio por mais 5 minutos.
Coloque em um prato, decore com salsinha desidratada e bom apetite!

PÉ - DE - MOLEQUE

Ingredientes

3 xícaras de chá de amendoim crú
2 xícaras de chá de açúcar
1 xícara de chá de Karo
1 colher de chá de bicarbonato de sódio.

Modo de preparo

Em recipiente fundo, mistura-se o amendoim, o açúcar e o Karo, leva-se ao forno por 10 minutos em potência alta, mexendo algumas vezes. Retiro do microondas acrescente o bicarbonato, mexa e despeje imediatamente em pedra mármore untada com margarina.Deixe esfriar e quebre em pedaços.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Seropédica
Mesa Diretora

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, REALIZADA EM 03 (TRÊS) DE OUTUBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).

Vereador Sidnei Perrut (Vice-presidente): Boa tarde a todos, pelo presente, na condição de Vice-Presidente, conforme publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Seropédica, seguindo o que dita o Regimento interno desta Casa de Leis, convoco Maximiliano Oliveira de Souza e Bruno de Almeida para reunião da Mesa Diretora, a ser realizada no dia três de outubro de dois mil e vinte e três às dezessete horas e trinta minutos na sala de reuniões da referida casa. Insta salientar que a presente convocação foi dada em plenário na sessão ordinária número na presente data. Na certeza de vossa atenção com o município, encaminhamos nossos votos da mais elevada estima e consideração. Estando aberta a nossa reunião da Mesa Diretora, dia três de outubro de dois mil e vinte e três. Eu vou passar aqui para o nosso Primeiro-Secretário, Sr. Max Goulart. **Vereador Max Goulart (Primeiro-Secretário):** Boa tarde, Sr. Vice-presidente e nesse momento Presidente em exercício, boa noite, não é? Boa noite, Sr. Bruno, Segundo-Secretário. Primeiro tema pra gente tratar aqui, Sr. Presidente, é sobre exoneração dos funcionários da Procuradoria e Secretaria Legislativa da Câmara de Vereadores, você concordam com a exoneração? **Vereador Bruno de Almeida (Segundo-Secretário):** Boa tarde, Presidente em exercício Nei. Boa tarde, Primeiro-Secretário Max. Eu sou de acordo com as exonerações da Procuradoria e da Secretaria Legislativa, tendo em vista, que em algumas sessões o Procurador se omitiu a dar algumas informações aos colegas, parecendo ser procurador apenas do Presidente desta Casa, então eu voto a favor. **Vereador Sidnei Perrut (Vice-presidente):** Feita as palavras do vereador Bruno do Depósito. **Vereador Max Goulart (Primeiro-Secretário):** Eu só queria acrescentar que a Subprocuradora Isadora Delesporte está de licença médica, então não pode ser exonerada. **Vereador Bruno de Almeida (Segundo-Secretário):** Perfeitamente. **Vereador Max Goulart (Primeiro-Secretário):** Então, pela concordância aqui com os membros da Mesa Diretora para a exoneração de todos os funcionários da Procuradoria exceto a Subprocuradora que encontra-se de licença médica por motivo de doença. Foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade pela Mesa Diretora a exoneração de todos os funcionários da Mesa Diretora, Sr. Vice-presidente, exceto da Subprocuradora. Próxima pauta é sobre. Perdão, tem um erro material aqui, da Procuradoria desta Casa. Segunda pauta é sobre a exoneração dos funcionários da Secretaria Legislativa, a gente percebeu durante esse processo de Comissão Processante os funcionários da Secretaria Legislativa faltaram com urbanidade com os vereadores, faltaram com urbanidade com os colegas e eu acho que nesse momento pra trazer transparência, lisura, nós vamos colocar aqui em discussão a exoneração dos funcionários da Secretaria Legislativa. **Vereador Sidnei Perrut (Vice-presidente):** De acordo com o parecer da Comissão Processante pra atuar dessa forma, forma de transparência, tudo foi conversado com o colegiado, então, juntamente com os vereadores. **Vereador Bruno de Almeida (Segundo-Secretário):** Pela ordem! **Vereador Sidnei Perrut (Vice-Presidente):** com a palavra o vereador Bruno. **Vereador Bruno de Almeida (Segundo-Secretário):** Presidente, tendo em vista, o que aconteceu na sessão hoje, eu quero deixar registrado também que o funcionário do som abandonou a plenária desligando o som e a TV Câmara também abandonou a plenária só pra deixar registrado e eu queria abordar também em relação ao

Endereço: Rua Ministro Fernando Costa, 744 - Boa Esperança, Seropédica - RJ, 23890-000

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Seropédica
Mesa Diretora

protocolo, eu queria que colocar a questão do protocolo também escreveu e não seguiu com esse processo, nós presenciamos o Presidente ir ao protocolo e arrastar para o seu gabinete e dizer que tudo teria que ser protocolado no gabinete dele, então eu queria pedir a exoneração dos funcionários do Protocolo. **Vereador Sidnei Perrut (Vice-presidente):** De acordo com o colegiado. **Vereador Max Goulart (Primeiro-Secretário):** eu voto favorável pela exoneração de todos os funcionários da Secretaria Legislativa. **Vereador Bruno de Almeida (Segundo-Secretário):** Voto favorável. **Vereador Max Goulart (Primeiro-Secretário):** Por unanimidade a exoneração de todos os funcionários da Secretaria Legislativa. Próxima de pauta: Auditoria dos contratos que estão em vigor na Câmara Municipal de Seropédica, o vereador Bruno levantou um tema aqui importante que tem que ter um prazo razoável pra se fazer uma auditoria seria quinze dias não é? **Vereador Bruno de Almeida (Segundo-Secretário):** Quinze dias. **Vereador Max Goulart (Primeiro-Secretário):** eu também concordo, Sr. Presidente, eu voto, eu e o vereador Bruno em uma auditoria interna aqui na Câmara de Vereadores por quinze dias pra analisar todos os contratos, extratos, balancetes, revisão o portal da transparência, pra gente poder entender como a gente vai poder encontrar hoje a Câmara de Vereadores. Eu voto favorável e acompanho o vereador Bruno em uma auditoria de quinze dias. **Vereador Bruno de Almeida (Segundo-Secretário):** Eu queria também, Presidente, que colocasse em votação pra exonerar os funcionários do Protocolo. **Vereador Sidnei Perrut (Vice-Presidente):** A gente tem que escolher uma ad-hoc para que faça esse trabalho. **Vereador Max Goulart (Primeiro-Secretário):** Vereadora Rose Alves, você pode me fornecer o nome e matrícula da funcionária que vai ser a nossa Secretária Ad-hoc. Claudia Quirino dos Santos, Matrícula: 2319, está sendo nomeada pela Mesa Diretora para o ato, assessorar aqui e confeccionar as atas e os demais documentos pertinentes desta reunião para que produza seus efeitos legais. Próxima pauta o nosso Segundo-Secretário levantou um tema muito importante a questão do protocolo, a exoneração de todos os funcionários do protocolo que atrapalharam os andamentos aqui dessa Casa Legislativa. Eu voto favorável. Vereador Sidnei Perrut (Vice-Presidente): Voto favorável. **Vereador Bruno de Almeida (Segundo-Secretário):** Voto favorável. **Vereador Max Goulart (Primeiro-Secretário):** Sr. Presidente, um tema aqui importante, nós não temos nessa Casa uma Comissão de Ética, nós temos diversas comissões importantes, esse é um tema que aguça, que é sempre levantado aqui e eu gostaria de levantar aqui e trazer a baile, a gente fazer um estudo técnico aqui na Câmara com os vereadores e a gente estudar um projeto de resolução para a criação da Comissão de Ética nesta Casa. **Vereador Sidnei Perrut (Vice-Presidente):** Já foi até levantada na plenária algumas vezes essa questão e é de suma importância essa Comissão. Vereador Max Goulart (Primeiro-Secretário): Presidente, eu quero pedir uma pausa de cinco minutos na nossa Reunião. **Vereador Sidnei Perrut (Vice-Presidente):** Cinco minutos de pausa. Às 17h30 (dezessete e trinta horas), do 03 (Três) de outubro de 2023 (dois mil e vinte três), em atendimento a convocação realizada no plenário na sessão no dia 03 (Três) de outubro de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três) e reuniram-se os seguintes vereadores: Sidnei Coutinho Perrut, Maximiliano Oliveira e Bruno de Almeida. Em havendo quórum regimental, foi dado início a reunião, para tratar da seguinte pauta: 1º (Primeiro) Exoneração do Funcionário da Procuradoria e Secretaria Legislativa, 2º (Segundo) Instauração de Auditoria e 3º (Terceiro) Estabelecimento do Conselho de Ética cujo os membros

Endereço: Rua Ministro Fernando Costa, 744 - Boa Esperança, Seropédica - RJ, 23890-000

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Seropédica
Mesa Diretora

serão escolhidos na próxima sessão ordinária. Aberta a reunião, Renan Silva dos Santos 538/2023 2805, Lucas Silva de Almeida 532/2023 2818 e Graciele Cesario Agostinho 531/2023 2810

O vereador Maximiliano Oliveira agradeceu a forma liberal e transparente em que a reunião foi conduzida que colocou em pauta todos os assuntos importantes, trazendo urbanidade diferentemente do presidente que só pautava assuntos de seu interesse.

O vereador Bruno de Almeida, segundo secretário citou que teve alguns documentos negados pelo presidente, além de direito de fala negado. Falou que o presidente Sidnei Coutinho Perrut está conduzindo de forma transparente e claro, como deve ser, respeitando o colegiado.

O vereador Sidnei Coutinho Perrut encerrou a reunião da Mesa Diretora informando que a próxima será dia cinco de outubro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e trinta minutos. Em virtude da falta da Secretaria Legislativa, a pauta da próxima reunião será enviada amanhã para os gabinetes dos vereadores Maximiliano Oliveira e Bruno de Almeida.

Sidnei Coutinho Perrut
Vereador
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador
1º Secretario

Bruno de Almeida
Vereador
2º Secretário

Endereço: Rua Ministro Fernando Costa, 744 - Boa Esperança, Seropédica - RJ, 23890-000

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seropédica – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA Nº 568/2023, resolve Exonerar **CRENILDA SIQUEIRA FRANCISCO** Matr 2665 do cargo de GESTOR PÚBLICO lotado no SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 569/2023, resolve Exonerar **ISABELLE ALVES LISBOA** Matr 2666 do cargo de COORDENADOR JURIDICO DO PODER LEGISLATIVO lotado no PROCURADORIA JURIDICA retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 570/2023, resolve Exonerar **ALINE SILVA DE LIMA** Matr 2695 do cargo de COORDENADOR JURIDICO DO PODER LEGISLATIVO lotado no PROCURADORIA JURIDICA retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 571/2023, resolve Exonerar **GUSTAVO RAMOS DOS SANTOS** Matr 2696 do cargo deCOORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS lotado no SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 572/2023, resolve Exonerar **WAGNER ALVES DE SOUZA VOLU** Matr 2697 do cargo de GESTOR PÚBLICO lotado no SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 573/2023, resolve Exonerar **MARCELO MORAIS ESPIRITO SANTO RIBEIRO** Matr 2731 do cargo de PROCURADOR-GERAL DO LEGISLATIVO lotado no PROCURADORIA JURIDICA retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 574/2023, resolve Exonerar **GISELE FIGUEIRA DA SILVA ALVES** Matr 2736 do cargo deDIRETOR DE CONTROLE INTERNO lotado no SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 575/2023, resolve Exonerar **LUIZA SOUZA DE LIMA** Matr 2739 do cargo deCOORDENADOR DE FINANÇAS E ORÇAMENTO lotado no SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 576/2023, resolve Exonerar **CARINES SIQUEIRA COTTA** Matr 2795 do cargo deAGENTE ADMINISTRATIVO lotado no SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 577/2023, resolve Exonerar **ANA CAROLINE FAUSTINO DA SILVA** Matr 2796 do cargo deAGENTE ADMINISTRATIVO lotado no SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA com retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 578/2023, resolve Exonerar **MICHELLE DOS SANTOS SANT ANA** Matr 2803 do cargo deAGENTE ADMINISTRATIVO lotado no SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA com retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 579/2023, resolve Exonerar **PRISCILA MEDEIROS DE SA** Matr 2804 do cargo deCOORDEADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES lotado no SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 580/2023, resolve Exonerar **ROBERTA ALVES LUCAS DE FIGUEIREDO** Matr 2806 do cargo deAGENTE ADMINISTRATIVO lotado no SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 581/2023, resolve Exonerar **ROBERTO CARLOS DA CRUZ** Matr 2807 do cargo deAGENTE ADMINISTRATIVO lotado no SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 582/2023, resolve Exonerar **SUZANA OLIVEIRA DA COSTA** Matr 2809 do cargo deAGENTE ADMINISTRATIVO lotado no SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 583/2023, resolve Exonerar **VALDIR GOMES DA ROCHA** Matr 2811 do cargo deAGENTE ADMINISTRATIVO lotado no SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 584/2023, resolve Exonerar **JAQUELINE COSTA RODRIGUES** Matr 2813 do cargo deAGENTE ADMINISTRATIVO lotado no SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 585/2023, resolve Exonerar **ELISEU DO NASCIMENTO** Matr 2831 do cargo deSUBCONTROLADOR GERAL DO PODER LEGISLATIVO lotado no SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 586/2023, resolve Exonerar **VILMAR DE ARAUJO** Matr 2833 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA I lotado no MESA DIRETORA retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 587/2023, resolve Exonerar **MARCO AURELIO COUTINHO DE ARAUJO** Matr 2834 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA II lotado no MESA DIRETORA retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 588/2023, resolve Exonerar **MARCONE DE CARVALHO CAMELO** Matr 2837 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA II lotado no MESA DIRETORA retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 589/2023, resolve Exonerar **BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA TARANTO** Matr 2838 do cargo deAGENTE ADMINISTRATIVO lotado no SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 590/2023, resolve Exonerar **LUIZ DIEGO DE SOUZA SILVA GABRIEL** Matr 2839 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA III lotado no MESA DIRETORA retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 591/2023, resolve Exonerar **MARCELINA APARECIDA VIEIRA DA SILVA** Matr 2844 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA III lotado no MESA retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 592/2023, resolve Exonerar **ALEXANDRE DA SILVA RODRIGIUES TORRES** Matr 2881 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA III lotado no MESA DIRETORA retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2023.



LASANHA VEGETARIANA

Ingredientes

4 colheres (sopa) de manteiga5 cogumelo shimeji limpos10 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)10 colheres (sopa) de saquê mirin (para cozinha)3 dentes de alho bem picados3 pimentão vermelho cortados em cubos pequenos4 colheres (sopa) de azeite de oliva4 colheres (sopa) de manteiga3 dentes de alho bem picados1 litro de leite4 colheres (sopa) de amido de milho200 gramas de queijo provolone ralado1 copo de requeijão500 gramas de queijo mussarela300 gramas de champignon fatiado

Modo de preparo

Aqueça a manteiga e junte o shimeji, mexendo sempre.
Regue com o shoyu e o saquê.
Não deixe cozinhar muito.
Refogue rapidamente metade do alho e o pimentão em 3 colheres do azeite.
Aqueça a manteiga e doure o restante alho.
Junte o leite com o amido dissolvido, mexendo até engrossar.
Junte o provolone e o requeijão e misture bem.
Em uma assadeira, alterne camadas de molho branco, folhas da lasanha pré-cozida, shimeji, pimentões, mussarela e os cogumelos.
Finalize com a mussarela.
Cubra com papel-alumínio e leve ao forno, preaquecido, em temperatura média (170 ºC 190 ºC), até cozinhar e borbulhar.

FEIJOADA VEGETARIANA

Ingredientes

500 gramas de feijão preto2 cebola picadas2 dentes de alho4 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)4 folhas de louro1 litro de caldo de legumes2 cenoura picadas500 gramas de abóbora japonesa picada1 chuchu300 gramas de mandioca (aipim ou macaxeira) cozida• repolho picado a gosto• salsa (ou salsinha) a gosto• ervilha fresca a gosto• sal a gosto

Modo de preparo

Cozinhe o feijão. Reserve os grãos, deixando o caldo na panela.
Acrescente a cebola, o alho, a cenoura, a abóbora, o chuchu, a mandioca, o caldo de legumes, o shoyu e o louro. Cozinhe por 10 minutos.
Devolva os grãos e junte o restante dos vegetais e o sal. Ferva até as folhas estarem ligeiramente cozidas.
Polvilhe a salsinha e desligue o fogo e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 593/2023, resolve Exonerar **INAEL DE SOUZA LEITE** Matr 2895 do cargo de Controlador Geral do Poder Legislativo lotado na Secretaria de Controle Interno retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 594 /2023, resolve Exonerar **JOAO PAULO CREPPI DE LYRA** Matr 2896 do cargo de Coordenador de Almoxarifado lotado na Secretaria de Administração Legislativa retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 595/2023, resolve Exonerar **LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO** Matr 2906 do cargo de Diretor de Contabilidade lotado na Secretaria de Administração Legislativa retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 596/2023, resolve Exonerar **NATHALI LOPES CHAGAS** Matr 2907 do cargo de Gerente de Planejamento e Finanças lotado na Secretaria de Administração Legislativa com vigência a partir 03/10/2023.

PORTARIA Nº 597/2023, resolve Exonerar **ALESSANDRO DA SILVA FREITAS** Matr 2905 do cargo de Assessor Especial da Mesa Diretora II lotado na Mesa Diretora com vigência a partir 03/10/2023.

PORTARIA Nº 598/2023, resolve Exonerar **CAMILA MOREIRA PINHO** Matr 2911 do cargo de Assessor Especial da Mesa Diretora II lotado na Mesa Diretora retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 599/2023, resolve Exonerar **KAREN CRISTINE COELHO RALHA** Matr 2912 do cargo de Assessor Especial da Mesa Diretora I lotado na Mesa Diretora retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 600/2023, resolve Exonerar **AMANDA FERNANDES CAMELO**, Matr. 2924,

do cargo Assessor Especial da Mesa Diretora II, lotado na Mesa Diretora, retroagindo seus

efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 601/2023, resolve Exonerar **CARLOS ALVCES RAMOS**, Matr. 2728, do cargo

Assessor Especial da Mesa Diretora I, lotado na Mesa Diretora, retroagindo seus efeitos a partir

de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 602/2023, resolve Exonerar **ESTEPHANI SILVA DE OLIVEIRA TARANTO**, Matr. 2922, do cargo Assessor Especial da Mesa Diretora II, lotado na Mesa

Diretora, retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 603/2023, resolve Exonerar **LUIZ GERALDO DE CARVALHO**, Matr. 2920,

do cargo Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração Legislativa, retroagindo

seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 604/2023, resolve Exonerar **BEATRIZ DE ASSIS VERAS**, Matr. 2925, do cargo Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração Legislativa, retroagindo

seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 605/2023, resolve Exonerar **ANA PAULA DE OLIVEIRA BARROS**, Matr.2918, do cargo Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração Legislativa,retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 606/2023, resolve Exonerar **RAFAELA FERRARI LOPES RODRIGUES**,Matr. 2915, do cargo Assessor Especial da Mesa Diretora II, lotado na Mesa Diretora,retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 607/2023, resolve Exonerar **RAIZA SALVADOR FERREIRA ERBAS**, Matr.2919, do cargo Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração Legislativa,retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 608/2023, resolve Exonerar **SHIRLEI RAMOS BONINI SOBRINHO**, Matr.2917, do cargo Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração Legislativa,retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 609/2023, resolve Exonerar **RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA**, Matr. 2923,do cargo Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração Legislativa, retroagindo

seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 610/2023, resolve Exonerar **RAFAEL BATISTA HANBRICH**, Matr. 2916, docargo Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração Legislativa, retroagindo

seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 611/2023, resolve Exonerar **ALAN DIOGO FERREIRA DE OLIVEIRA** Matr 2755 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA III lotado no MESA DIRETORA retroagindo

seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 612/2023, resolve Exonerar **DAVID LOPES DE OLIVEIRA** Matr 2734 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA I lotado no MESA DIRETORA retroagindo

seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 613/2023, resolve Exonerar **JAIR CARLOS SABOIA FILHO** Matr 2692 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA III lotado no MESA DIRETORA retroagindo

seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 614/2023, resolve Exonerar **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES** Matr 2873 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA II lotado no MESA DIRETORA retroagindo

seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 615/2023, resolve Exonerar **RENATA CLAUDIA FERREIRA DIAS** Matr 2761 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA III lotado no MESA DIRETORA retroagindo

seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 616/2023, resolve Exonerar **ANA HELENA PEREIRA DA SILVA FRANCISCO** Matr 2745 de cargo de GERENTE DA SECRETARIA DO PODER LEGISLATIVO lotado no SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA com vigência a partir 03/10/2023.

PORTARIA Nº 617/2023, resolve Exonerar **ANA PAULA MARTINS JACINTHO** Matr 2747 do cargo de COORDENADOR DE PATRIMONIO lotado no SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 618/2023, resolve Exonerar **EVANILDES CRISTINA ANDRE DE OLIVEIRA** Matr 2878 do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR II lotado no GABINETE DO VEREADOR MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 619/2023, resolve Exonerar **KELVYN FIGUEIRA ALVES** Matr 2748 do cargo deENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS lotado no SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 620/2023, resolve Exonerar **LORRAINE FRANÇA SANTOS** Matr 2751 do cargo deAGENTE ADMINISTRATIVO lotado no SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 621/2023, resolve Exonerar **MARIA HELENA RODRIGUES EVARISTO ALVES** Matr 2802 do cargo deAGENTE ADMINISTRATIVO lotado no SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 622/2023, resolve Exonerar **MAURENI VIEIRA** Matr 2798 do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO lotado no SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 623/2023, resolve Exonerar **DANIEL VICTOR RIBEIRO DE SIQUEIRA** Matr 2888 do cargo de Assessor Especial de Mesa Diretora I retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2023..

PORTARIA Nº 624/2023, resolve Exonerar **KAREN CRISTINE COELHO RALHA** Matr 2912 do cargo de Assessor Especial da Mesa Diretora I lotado na Mesa Diretora retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 625/2023, resolve EXONERAR **JAQUELINE MONIQUE FERRREIRA DA SILVA** Matr 2902 do cargo de Assessor Especial da Mesa Diretora III lotado na Mesa Diretora retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2023.

